

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**209/2009**

O Vereador ÉLIO MILER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de convidar a *Associação dos Deficientes Físicos de Santa Fé do Sul, para na colaborar na elaboração de projetos de reforma e construção de prédios e espaços públicos.*

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem como objetivo de se permitir a colaboração dos representantes da Associação dos Deficientes Físicos de nossa cidade na elaboração de projetos e até mesmo no acompanhamento das obras públicas, com vistas a se prever e realizar ações que permitam a total inclusão social das pessoas com deficiência.

A Associação poderá opinar segundo a visão do próprio deficiente e certamente o espaço ficará mais adequado às suas necessidades.

Sabemos que hoje o deficiente encontra várias barreiras para a circulação e acesso não somente em Santa Fé do Sul, o que de certa forma o exclui do convívio social de forma plena.

Sendo assim visando melhorar a acessibilidade a presente indicação merece a análise desta administração para que se busque a participação e opinião da Associação dos Deficientes Físicos quando da elaboração de projetos de construção e reforma de ambientes destinados ao público, com o objetivo de traçar estratégias conjuntas visando inclusão social tão necessária em nossos dias.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de junho de 2009

  
ÉLIO MILER  
Vereador PMDB

